



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALVAÍAZERE

CONCURSO: LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO REGULAMENTO

Artigo 1º - Entidade promotora

No âmbito das linhas de orientação estratégica definidas para o triénio 2014-2106, a Mesa Administrativa da Santa Casa leva a efeito um concurso para apresentação de propostas de atualização / modernização do logotipo da instituição.

Artigo 2º - Disposições gerais

- 2.1. Este concurso tem como objetivo selecionar o logotipo da Santa Casa da Misericórdia de Alvaíazere, o qual será utilizado como símbolo e imagem gráfica da instituição.
- 2.2. O logotipo a apresentar deverá valorizar a missão e os valores da instituição.

Artigo 3º - Participantes

- 3.1. O concurso é aberto a toda a comunidade.
- 3.2. Os concorrentes individuais, ou equipas de concorrentes, adiante globalmente designados como “concorrentes”, poderão apresentar mais do que uma proposta, devendo, nesse caso, apresentá-las como candidaturas autónomas.
- 3.3. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
- 3.4. Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

Artigo 4º - Características das propostas

- 4.1. Os trabalhos apresentados a concurso deverão ser constituídos pelos seguintes elementos:
 - a) Suporte principal da candidatura, constituído por uma impressão do logotipo a cores, em papel A4 branco com orientação horizontal, com uma aplicação do logotipo, com dimensões máximas de 10cm x 10cm, impressa ao centro, e uma aplicação reduzida, de dimensões máximas de 3cm x 3cm, impressa no canto superior esquerdo;
 - b) Versão “preto e branco” do suporte referido no ponto a);
 - c) Versão em suporte digital dos elementos referidos em a) e b), em ficheiros de formato jpeg, gravados em CD.;
 - d) Memória descritiva do trabalho, constituída por um texto que descreva sucintamente o conceito desenvolvido no trabalho, num máximo de 1000 caracteres.

Artigo 5º - *Identificação das propostas*

5.1. A identificação das propostas deverá ser feita através de um código alfanumérico, a escolher pelo concorrente, composto por 5 caracteres não ordenados, o qual deverá constar no canto inferior direito dos suportes referido nos pontos 4.1. a) e b), na face do CD referido em 4.1.c) e no topo da memória descritiva referida no ponto 4.1.d).

5.2. Os suportes referidos não deverão conter o nome ou assinatura do concorrente ou qualquer elemento que permita a identificação do seu autor.

Artigo 6º. – *Entrega das propostas*

a) Os elementos referidos no ponto 4.1. deverão ser acondicionados e fechados em envelope A4, adiante designado por “envelope A”, identificado no seu exterior exclusivamente pela sigla “A” e pelo código de identificação do concorrente;

b) Os dados de identificação do concorrente, nomeadamente o seu nome, morada, contacto telefónico, endereço de correio electrónico, deverão ser colocados num segundo envelope A4, adiante designado “envelope B”, identificado no seu exterior exclusivamente pela sigla “B” e pelo código de identificação do concorrente;

c) Os envelopes A e B deverão ser acondicionados num envelope A3, identificando o remetente exclusivamente com o código de identificação;

d) Este envelope A3 deverá ser fechado e entregue nos Serviços Administrativos da Santa Casa da Misericórdia de Alvaiázere;

e) O prazo de entrega das propostas termina às 18.00 horas do dia 15 de novembro de 2014.

Artigo 7º. – *Avaliação das propostas*

7.1. Os trabalhos serão avaliados por um Júri a nomear pela Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Alvaiázere.

7.2. Compete ao Júri a abertura das propostas recebidas, a verificação da conformidade das propostas com os requisitos do concurso, a avaliação dos trabalhos aceites e a sua selecção.

7.3. A metodologia de avaliação e seriação dos trabalhos será determinada pelo Júri, devendo ser levados em consideração os seguintes critérios:

- Criatividade, qualidade e adequação ao contexto;
- Qualidade artística;
- Inovação;
- Legibilidade e visibilidade em ambientes digitais;
- Boa capacidade de reprodução gráfica;
- Facilidade na redução/ampliação de formatos.

7.4. Compete ao Júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso.

7.5 Caso nenhum dos trabalhos apresentados preencha requisitos mínimos de qualidade e usabilidade, ou respeite os critérios definidos no ponto 7.3., o Júri reserva-se o direito de não adoptar nenhum dos trabalhos a concurso como logotipo da Santa Casa da Misericórdia de Alvaiázere.

7.6. Compete ao Júri decidir sobre os casos omissos no presente regulamento.

7.7 Das decisões do júri não haverá recurso nem reclamação.

Artigo 8º. – Prémios

a) Serão atribuídos os seguintes prémios:

1º classificado: um fim-de-semana surpresa para duas pessoas.

2º classificado: um dia de atividades radicais / desportos aventura para duas pessoas em Terras de Sicó

3º classificado: um almoço para duas pessoas num restaurante local.

b) Será entregue a todos os concorrentes admitidos a concurso um diploma de participação no mesmo.

Artigo 9º. – Direitos de propriedade

a) Ao participar no concurso, os concorrentes declaram ceder à Santa Casa da Misericórdia de Alvaiázere os direitos de propriedade dos trabalhos selecionados e aceitar o seu uso no âmbito anteriormente referido;

b) As propostas admitidas a concurso não serão devolvidas aos seus autores;

c) As propostas não admitidas a concurso poderão ser devolvidas aos seus autores, mediante pedido expresso e por escrito, no prazo de 15 dias úteis após recepção do pedido de devolução.

Artigo 10º. – Publicação de resultados

a) Os resultados do concurso serão publicados no jornal 'O Alvaiazerense' de dezembro.

b) Os concorrentes premiados serão informados dos resultados através de contacto telefónico e por carta registada para a morada indicada na proposta (envelope B).

Artigo 11º. – Disposições finais

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento serão esclarecidas e resolvidas pela Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Alvaiázere.